PORTARIA Nº. 762, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
nº 19168	47931	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil 40h	17/10/2026	24/10/2026
nº 18926	48661	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	24/10/2026	31/10/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais ao término da licença casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 06/11/2026 - 10:16
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 06/11/2026 11:52
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=38768611b-23c8-4d91-af56-3f53a67f6660